



## Moção Nº 457/2024

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora Tininha, que subscreve este documento, aprova Moção de APLAUSOS à senhora Thais Aparecida Fernandes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi como Mulher Empreendedora.

## **JUSTIFICATIVA**

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora Tininha, que subscreve este documento, aprova a presente moção de aplausos à senhora Thais Aparecida Fernandes, a qual merece essa singela homenagem em reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido na cidade de Itapevi como mulher empreendedora. Quero aqui ressaltar que a senhora Thais Aparecida Fernandes, é uma cidadã de caráter integro e também uma pessoa de família brilhante e, a justa homenagem que aqui é exposta por estes Vereadores, dá-se em virtude dos extraordinários trabalhos realizados na cidade de Itapevi, em especial no ramo do empreendedorismo, fomentando a circulação de renda dentro do município, salientando que essas contribuições têm grande impacto de transformação para o desenvolvimento econômico de todo o município. Por isso, parabenizo a senhora Thais Aparecida Fernandes e sua família pelo excelente trabalho desenvolvido em nosso município, tornando-se, a cada dia, uma importante empreendedora de sucesso.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 28 de maio de 2024

Vereadora Tininha – PSD Terceira Secretária







## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W2ZJHY7KB0APE755">https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar</a>e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W2ZJ-HY7K-B0AP-E755

